
PORTARIA CGJ Nº 1.052, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Designa magistrada para responder pelo Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e pela 4ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO o deferimento, pela Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas, no Processo SAI n.º 2023/3103, de afastamento da Magistrada **LUANA CAVALCANTE DE FREITAS**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmeira dos Índios e designada para responder pela 4ª Vara da mesma comarca, conforme Ofício 62/2023/DJ/REMIP-GCGJ, para participar da XVII Jornada da Lei Maria da Penha, a ser realizada nos dias **07 e 08/08/2023**, em Fortaleza/CE;

CONSIDERANDO que o Juízo substituto do Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmeira dos Índios é o da 4ª Vara da mesma comarca, reciprocamente, em consonância ao Anexo I, Grupo Interior, 2ª Circunscrição, Subgrupo I – Comarcas com mais de uma Unidade – Palmeira dos Índios, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, o que, por conveniência e interesse da administração, acarreta a necessidade de designar outro(a) magistrado(a),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada **NATALIA CERQUEIRA DE CASTRO**, titular da Comarca de Batalha, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmeira dos Índios e pela 4ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, **nos dias 07 e 08/08/2023**, em razão do afastamento, devidamente autorizado, da Magistrada **LUANA CAVALCANTE DE FREITA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 28/07/2023